

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 029/2022

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2022 às 16 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede da FENACLUBES na rua Açaí, 540 – Campinas/SP, Mauricio de Campos Bueno, Wanderley Martelli e Vilma Cristina de Faria Siqueira, membros da Comissão de Contratação instituída na Reunião da Diretoria de 02 de janeiro do ano de 2019, para análise e julgamento da Cotação Prévia de Preços nº 029/2022, visando à contratação de empresa para prestação de serviços impressão gráfica para comunicação dos eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais.

Para a realização desse procedimento a Comissão considerou o Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, e os critérios estabelecidos no Edital respectivo (Art. 13 do RCBS), visando selecionar a proposta mais vantajosa para a FENACLUBES. Garantindo a publicidade dos atos, os Avisos do Edital foram publicados no site da FENACLUBES e no Diário Oficial da União – DOU, de 23 de março do ano de 2022, conforme cópia anexa ao presente processo.

De acordo com o previsto no Art.º 7º do RCBS, o valor estimado da contratação dos serviços de Impressão Gráfica foi apurado por meio de pesquisa de preço praticada no mercado regional, que servirá de parâmetro para o julgamento das ofertas apresentadas. Atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 7º do RCBS, a pesquisa foi realizada junto a fornecedores da região, tendo como resultado a média dos preços obtidos no valor de 75.340,83 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), o que pode ser verificado nos orçamentos apensados ao processo.

Dando início à sessão, o Coordenador da Comissão de Contratação, Sr. Mauricio de Campos Bueno, solicitou que registrassem na ata as empresas que retiraram o edital no prazo estabelecido, totalizando 07 (sete) empresas, abaixo relacionadas:

RETIRADA DO EDITAL			
	EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL
1.	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	Roberto L. Mendes	roberto.moraes@autopel.com
2.	Pigma Fast Gráfica e Editora eireli – EPP	Ricardo José Pinheiro	ricardo@pigma.com.br
3.	Gomaq	Anderson	Anderson.governo@gomaq.com.br
4.	Jocean Industria Grafica Ltda	Carlos Almeida	edcarlos@jocean.com.br
5.	Gráfica Abreu Ltda	Jailson Ferreira	atendimento@graficaabreu.com.br
6.	SP Signs	Igor Cachatori	igorcachatori@hotmail.com
7.	COP BEM Grafica e Editora Eireli EPP	Ronnie Lima	Vendas.copbem@hotmail.com

Após o registro, o Coordenador da Comissão de Contratação solicitou a abertura dos envelopes com as Propostas Comerciais recebidas no prazo estabelecido, no total de 03 (três) empresas entregaram a documentação.

Realizada a classificação das propostas por valor estimado anual para o cumprimento integral das obrigações descritas no item 01 da presente Cotação Prévia de Preços, atendendo ao previsto no Art. 14 do RCBS, a Comissão passou a avaliar o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos para a Habilitação do fornecedor que apresentou o menor preço, por ordem de classificação.

A Comissão examinou os documentos da **Gráfica Abreu Ltda EPP**, empresa que ofertou o menor preço, e constatou que a mesma cumpriu integralmente os requisitos previstos no item 5., referente à Documentação da empresa para fins de habilitação.



Após a habilitação da **Gráfica Abreu Ltda EPP**, a Comissão verificou que o valor anual apresentado pela empresa habilitada que ofereceu o menor preço, demonstra coerência com os valores da pesquisa de mercado realizada, ficando a classificação final por valor anual, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES - CLASSIFICAÇÃO	VALOR ANUAL – R\$
1. Gráfica Abreu Ltda EPP	54.925,00
2. Graftec Gráfica e Editora Ltda	65.305,00
3. Pigma Fast Gráfica e Editora Ltda	85.955,00

Ato subsequente, os membros da Comissão de Contratação, houveram por bem tomar as decisões abaixo descritas:

- I) Declarar vencedor Gráfica Abreu Ltda EPP CNPJ: 58.295.429/0001-33, por ser a empresa que apresentou o menor preço, atendendo a todas as exigências contidas no edital.
- II) Enviar a documentação e propostas para a Assessoria Jurídica para análise e parecer, e, tendo decisão favorável, publicar no DOU e no site da FENACLUBES o resultado do julgamento, respeitando os termos do Art. 17 do RCBS.

Não havendo interposição nos prazos previstos no Edital, o Coordenador da Comissão de Contratação fará a verificação final do cumprimento dos procedimentos e a homologação da contratação, com a consequente publicação no site eletrônico da FENACLUBES e do extrato do contrato no DOU.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, com a redação, leitura e aprovação desta ata que é subscrita pelos membros da Comissão.

Vilma Cristina de Faria Siqueira

Membro da Comissão

Wanderley Martelli
Membro da Comissão

Mauricio de Campos Bueno Coordenador da Comissão